

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 115

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Lote nº 5-H/1, Subdivisão do lote nº 5-H e este da Subdivisão do lote nº 5, Gleba nº 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, com área de 222,15m², neste Município de Umuarama, integrada por:

ISAMU OSHIMA

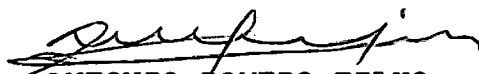
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

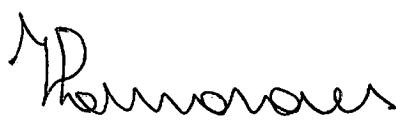
MÁRIO DUARTE LOPES

2. **FIXAR** a data de 07 de novembro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração